



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 02794/11

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Vista

Exercício: 2010

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição N° 646 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/10/2012, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão APL-TC 00795/12

Sessão: 1914 - 24/10/2012

Processo: 02794/11

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: CARLOS ANTONIO MACEDO FARIAS, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Boa Vista, relativa ao exercício financeiro de 2010, tendo como responsável o Presidente Carlos Antônio Macedo Farias, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, na sessão plenária hoje realizada, acatando a proposta de decisão Relator, em JULGAR REGULAR a prestação de contas mencionada. Publique-se e cumpra-se. TC Plenário Min. João Agripino. João Pessoa, 24 de outubro de 2012.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2012



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB